



2472426



00135.211221/2021-19

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE CONSULTORIA Nº 9, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, VII, do Regimento Interno do CNDH, aprovado pela RESOLUÇÃO CNDH Nº 01, de 09 de junho de 2015 e conforme deliberação tomada, por unanimidade, 20ª Reunião Extraordinária do CNDH, realizada em 20 de maio de 2021:

CONSIDERANDO art. 9, VII, do Regimento Interno do CNDH, aprovado pela RESOLUÇÃO CNDH Nº 01, de 09 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do Grupo Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos conselhos estaduais, distrital e nacional de direitos humanos;

CONSIDERANDO o Documento Base do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos, proposto na II Reunião Ampliada do Conselho Nacional com os Conselhos Estaduais e Distrital de Direitos Humanos, realizado durante o Encontro Nacional de Direitos Humanos, em novembro de 2017;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas no 4º Encontro da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos e 6ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 20ª Reunião Extraordinária do CNDH, realizada em 20 de maio de 2021.

**DESIGNA:**

Art. 1º -PAULO CÉSAR CARBONARI como consultor ad hoc no prazo de 180 dias, para:

- I - Elaboração da Minuta de Resolução Conjunta sobre Diretrizes para o Fortalecimento dos Conselhos de Direitos Humanos à luz dos Princípios de Paris.

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

**YURI COSTA****Presidente Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH**